

EDITAL Nº 38/2026 - IFSP, DE 13 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PARTIUIF 2026

1. Do Objeto

O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar servidores do IFSP para comporem as **Bancas de Heteroidentificação** do programa **PartiuIF**. O objetivo é realizar a verificação da autodeclaração de candidatos que concorrem às vagas reservadas para pretos e pardos, garantindo a lisura e a justiça social no processo de ingresso.

2. Dos Requisitos para Participação

Poderão se inscrever servidores que atendam, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:

- Ser servidor ativo do quadro de pessoal do IFSP.
- Possuir certificação em curso de formação para Bancas de Heteroidentificação, ministrado por instituição de ensino reconhecida ou órgãos oficiais.
- Ter disponibilidade para atuar nas datas previstas pelo cronograma do programa PartiuIF.

3. Dos Critérios de Classificação e Seleção

A classificação dos candidatos seguirá a ordem de prioridade abaixo:

1. **Grupo A:** Servidores que comprovem participação ativa no **NEABI IFSP** (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) e possuam o curso de formação.
2. **Grupo B:** Servidores que possuem o curso de formação, mas não fazem parte do NEABI.
3. **Desempate:** Dentro de cada grupo, o critério de desempate será a **ordem cronológica de inscrição**.

4. Da Formação das Comissões

- Serão selecionados, ao todo, **50 servidores**.
- A divisão das vagas será 25 para o Grupo A e 25 para o Grupo B.
- Os selecionados serão organizados em **10 grupos de 5 pessoas**.
- A composição de cada grupo será definida de forma **aleatória** entre os classificados, garantindo a diversidade e a imparcialidade nos processos de aferição.

5. Das Atribuições da Banca

Em conformidade com as normativas vigentes e orientações dos órgãos de controle, compete à banca de heteroidentificação:

- Considerar, exclusiva e estritamente, os aspectos fenotípicos (características físicas) do candidato;
- Deliberar sobre o resultado de forma colegiada, garantindo a devida fundamentação em caso de indeferimento.
- Atuar com zelo, ética e respeito, resguardando a dignidade dos candidatos durante todo o procedimento.

6. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico (<https://forms.gle/VC6aiKQKC8XJVCPw6>), mediante o upload dos seguintes documentos:

1. Comprovante de vínculo com o IFSP (último contracheque ou print do SouGov).
2. Certificado do curso de formação em Heteroidentificação.
3. Declaração de participação no NEABI ou Portaria (se aplicável).

7. Cronograma Previsto

Etapas	Data Estimada
Período de Inscrições	17 a 18 de março de 2026

Análise de Requisitos e resultado	19 de março de 2026
Homologação Final e Sorteio dos Grupos	20 de março de 2026
Período de atuação	De 21 a 23 de março, até as 14h

Caso surjam demandas recursais ou outras necessidades específicas durante o processo de seleção, uma nova banca poderá ser constituída.

8. Da Remuneração e Forma de Pagamento

Pela participação efetiva nas atividades de heteroidentificação do programa **PartiuIF**, o servidor selecionado fará jus à remuneração conforme os seguintes critérios:

- **Valor por Análise:** Será pago o valor de **R\$13,00 (treze reais) por candidato analisado** pela banca.
- **Agente Pagador:** O pagamento será operacionalizado via **Fundação de Apoio (FADEMA - IFSULDEMINAS)**, mediante contrato firmado para a execução do programa.
- **Procedimento para Recebimento:** O servidor deverá manter seus dados cadastrais e bancários atualizados junto à fundação e assinar a folha de frequência/relatório de atividades após a conclusão das bancas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 13/03/2026 17:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129139

Código de Autenticação: 9b7be7b044



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010